



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB
Lei Municipal nº 232 de 23 de abril de 2015
CMDCA – CNPJ: 09.282.477/0001-81
E-mail: riachodesantoantonio.cmdca@gmail.com

PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA EM ORDEM ALFABÉTICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na **Lei Municipal Nº 232 de 23 de Abril de 2015**, com base na **Resolução Nº 002/2023** e no **Edital Nº 001/2023**, torna pública a lista em ordem alfabética dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Riacho de Santo Antônio/PB, para o quadriênio 2024/2028.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1 – ADAIRES SUELE FERREIRA GOMES
- 2 - ALESSANDRA VANESSA DA SILVA
- 3 - CLAUDIANA ROBERTA LUCENA SILVA
- 4 – FABIANA MARIA DA SILVA
- 5- JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
- 6 - JOSEFA LUANA COSTA SANTOS
- 7 - MAIARA ALEXANDRA LINO COSTA
- 8 – PRISCILA SOANE DA SILVA
- 9 – TEREZA NETA DE ANDRADE LUCENA
- 10 – YTHALLO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO

Riacho de Santo Antônio, 16 de Maio de 2023.

RAQUEL CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMDCA/ Riacho de Santo Antônio-PB.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO



RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB
Lei Municipal nº 232 de 23 de abril de 2015
CMDCA – CNPJ: 09.282.477/0001-81
E-mail: riachodesantoantonio.cmdca@gmail.com

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal 232 de 23 de Abril de 2015, em deliberação da Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município Riacho de Santo Antônio/PB, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital Nº 001/2023/CMDCA sofreu alteração, no que tange ao seu calendário.

1. O Anexo I deste Edital, Calendário para Organização do Processo de Escolha em Data Unificada, fica assim modificado:

ONDE SE LÊ:

Análise dos recursos para impugnação de candidaturas	22/05/2023 e 23/05/2023
Divulgação dos resultados dos recursos	24/05/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	25/05/2023
Capacitação para a prova	04/06/2023

LEIA-SE

Notificação dos Candidatos Impugnados	22/05/2023 e 23/05/2023
Prazo para apresentação de defesa dos candidatos	24/05/2023 a 26/05/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

impugnados	
Análise dos pedidos de impugnação e defesas apresentadas pelos candidatos	29/05/2023 e 30/05/2023
Publicação de Edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados	31/05/2023
Divulgação dos resultados dos pedidos de impugnação e defesas	01/06/2023
Prazo para recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial	02/06, 05/06 e 06/06/2023
Julgamento pela Plenária do CMDCA dos recursos interpostos, com publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados ao pleito	07/06/2023 e 08/06/2023
Capacitação para a Prova	18/06/2023

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Riacho de Santo Antônio, 16 de maio de 2023.

RAQUEL CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMDCA